



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.084.649
Natureza: Denúncia
Jurisdicionado: Poder Executivo do Município de Antônio Dias
Relator: Conselheiro José Alves Viana

MANIFESTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Tratam os autos de Denúncia remetida eletronicamente para este Ministério Público de Contas, “com fulcro na Portaria nº 21/PRES./2020 do Tribunal, publicada no Diário Oficial de Contas em 29 de março de 2020, que altera a Portaria nº 20/PRES./2020”.
2. Compulsando os arquivos eletrônicos disponibilizados no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, verifica-se que lá não constam os documentos que instruem o processo ou mesmo a peça inicial da Denúncia.
3. Dessa forma, carecem a este *Parquet* informações imprescindíveis para a análise.
4. Por essa razão, este Órgão Ministerial requer sejam disponibilizados os documentos que o instruem, nos termos do art. 2º-A da Portaria Presidencial nº 20/PRES./2020¹, incluído pela Portaria nº 25/PRES./2020, de 28 de abril de 2020.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas

¹ Art. 2º-A Os processos físicos já autuados e os documentos físicos serão gradativamente digitalizados para retomarem sua tramitação no Tribunal, tendo prioridade na digitalização aqueles nos quais seja necessário analisar a adoção de medidas urgentes.

[...]

§ 2º Os processos e documentos com mais de cem páginas deverão ser digitalizados pelo serviço de reprografia do Tribunal, organizado pela Diretoria de Administração.